



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/ 2015

INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2015

Licitação Pública

03.03.06.12.365.1211.1136.4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE NESTA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO PE, FAÇO AUTUAÇÃO PARA ABERTURA DE UMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS, CORREPONDEnte AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME OFÍCIO E TERMO DE REFERÊNCIA ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA CITADA E DOCUMENTOS QUE SE SEGUEM. DO QUE PARA CONSTAR, FAÇO ESTE TERMO.

EU , MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, O SUBSCREVI.



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
Formando Cidadãos!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f080779b-7b3f-4fbc-bce5-739cd256f77a

Ofício SEDUC 136/2015

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2015.

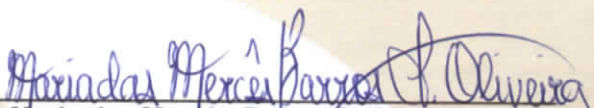
Da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilm.º Sr.

Vimos pelo presente, encaminhar a V.S.^a a Lista de Projetos Pedagógicos Infantis para crianças e estudantes de 01 a 05 anos de idade da Creche Municipal, a fim de que seja efetivada a cotação de preços.

Certos de vosso atendimento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria das Mercês Barros S. Oliveira
(Secretária Municipal de Educação e Cultura)
CPF: 249.728.864-04
Secretária de Educação e Cultura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Formando Cidadãos!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f080779b-763f-4fb0-bcc5-739ed256f77a

Plano de Trabalho

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2015.

1. SETOR SOLICITANTE

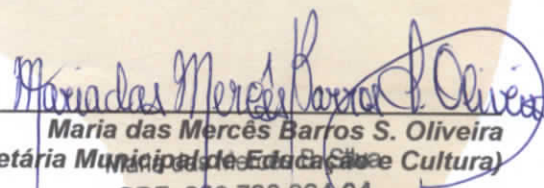
1.1 - Secretaria de Educação e Cultura

2. OBJETIVO

2.1 - Solicitar providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório para aquisição de Projetos Pedagógicos Infantis para crianças e estudantes de 01 a 05 anos de idade da Creche Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Proporcionar às crianças e estudantes de 01 a 05 anos de idade da Creche Municipal o acesso a Projetos Pedagógicos Infantis, visando uma educação qualitativa.



Maria das Mercês Barros S. Oliveira
(Secretária Municipal de Educação e Cultura)
CPF: 289.728.864-04
Secretária de Educação e Cultura



Projeto Pedagógico A Brinquedoteca Infantil

Monte 01 Parque Infantil na sua Escola
com a Brinquedoteca Infantil da Editora PNE

Para crianças de 1 a 8 anos



A Brinquedoteca Infantil é composta de 60 Livros
em 01 Lindo Baú, mais 11 Brindes para montar o Parque Infantil.



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a





Biblioteca Infantil

III



leia de que a liberdade intelectual e o acesso à
são essenciais à construção de uma cidadania
responsável e à participação na democracia;

leitura, os recursos e serviços da biblioteca
unidade escolar e fora dela.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças, jovens e adolescentes, bem como profissionais da área da educação e comunidade em geral.





Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stc.ecc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 10807796-7b3f-4f0c-bc65-739cd256177a



FLS Nº 010



Cotação

ÓTIMA ESCOLHA. ÓTIMA LEITURA.

04/novembro/2015
Validade: 90 dias

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / PE.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: f080779b-763f-4fb-bcc5-739cd256f77a

Vendedor	Trabalho	Forma de Envio	Condições de Envio	Data de Entrega	Condições de Pagamento	Data de Vencimento
		TRANSPORTADORA	FRETE CIF	A COMBINAR	Vencimento contra entrega	

Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Desconto	Total da Linha
01	Tenda da Cultura Infantil- 600livros + brinquedos diversos	R\$39.900,00		R\$39.900,00
02	Brinquedoteca	R\$ 9.200,00		R\$ 18.400,00
Desconto Total				
Subtotal				R\$58.300,00
Imposto sobre Vendas				
Total				R\$58.300,00



Agradecemos a preferência.

FLS Nº 011



MATRIZ - RECIFE / PE
Rua: Doutor Luiz Correia De Oliveira nº632
Boa Viagem, Recife - PE CEP:51030-200
Fone: 81-3465.2132 | 3462.1937
Email: comercial@editorapne.com.br
www.editorapne.com.br
CNPJ: 10.342.431/0001-90 INSC. EST.: 0372194-99

Recife, 04 de novembro 2018

Ao
Município de Camocim de São Felix
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

Ref: Cotação para aquisição de Projetos Pedagógicos

Prezado Senhor(a),

Atendendo a solicitação desta Secretaria de Educação do Município de Camocim de São Felix, vimos por essa apresentar nossa Cotação para a venda de Projeto Pedagógico, cujas principais características e condições de venda apresentamos a seguir.

PRODUTOS

PROJETO Nº 09 - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL

Contém um Baú de Plástico com 60 livros do tipo pop-ups, livros texturas.

Contém 11 brindes conforme panfleto: Um baú plástico com livros pop-ups, livros texturas, Kit monta tudo, Puffs Infláveis, Jogos educativos, etc.

PROJETO Nº 12 – PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL INTINERANTE:

Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 600 livros; 01 tapete vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjunto de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.

I – QUANTITATIVO E VALORES

Projeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Projeto Nº09 – A Brinquedoteca Infantil	02	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
Projeto Nº12 – Tenda da Cultura Infantil Intinerante	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

Valor Final dos Projetos Pedagógicos PNE - R\$ 55.400,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

II – Forma de Pagamento: À vista.

III – Validade da Cotação: 30 dias.

IV – Frete incluso.

Atenciosamente

10.342.431/0001-90
Editora PNE
DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA EDITORA LTDA

R. Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632
Boa Viagem - CEP: 51030-200

RECIFE - PE

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/dpp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=10807790-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77d>



À Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix- PE.

COTAÇÃO DE PREÇO

PAE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, empresa devidamente constituída, com sede na Avenida RUDGE, 346 - 01134-000 - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01146871000180 e Inscrição Estadual nº 114620897110, neste ato representado por seu sócio e diretor abaixo assinado, declara que o produto ESPAÇO CULTURAL INTINERANTE tem o valor unitário de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), a BRINQUEDOTECA tem o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

01ESPAÇO CULTURAL INTINERANTE + 02 BRINQUEDOTECAS = R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

São Paulo, 04 de Novembro de 2015.

Cristian Muniz
PAE Editora e Dist. Livros LTDA
C.N.P.J:01.146.871/0001-80

FLS Nº 013



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a **Aquisição de Projetos Pedagógico Infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino, conforme ofício da Secretaria de Educação, neste município.**

Camocim de São Félix, 24 de Novembro de 2015.


Maria das Mercês Barros de S.O.
Secretária Municipal de Educação
Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1

FLS Nº 014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 108077997b3f4fbc-bcc5-739c256177a

PORTARIA Nº 097/2015 de 01 de junho de 2015

Dispõe sobre nomeação dos **MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros Suplentes que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

Suplentes:

Membro – Luciano França dos Santos;

Membro – Roberta Richelle Torres dos Santos;

Membro – José Enderson Cavalcanti Silva.

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

Ulison de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

Ulison de Moura França
Prefeito Municipal

insolencia
CONFERE COM O ORIGINAL
Mans Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

PUBLICADO
Em, 01/06/15
Responsável



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pb.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo=documento=1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f774>

PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

- Presidente** – Maria Silvânia de Moura;
- Secretária** – Vanessa Soares da Silva;
- Membro** – Márcio André da Silva

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Publique-se,**
- Registre-se, e**
- Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

Maria Silvânia de Moura
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

Uilson de Moura França
Uilson de Moura França
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em, 02/01/15
Responsável



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexigibilidade, estabelecidos em Lei. Verbis:

"Art." 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Conforme já citado, o dispositivo constitucional, acima transcrito, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, que permite dois tipos de exceção à regra que obrigam a Administração realizar certame licitatório para contratação de obras, compras, serviços e alienações. São os casos de DISPENSA e os de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

2- Do Direito

A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2015, tendo recebido autorização do Senhor Prefeito para a **Aquisição de Projetos Pedagógico Infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso** estruturados para rede de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino. Considerando que a Presente Inexigibilidade ampara-se no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25 – É Inexigível a Licitação:

"I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;"

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Emerson Eric S. da Silva
CPF - 073.884.614-06
OAB-PE 30.584



3- Conclusão

Diante do exposto, declaramos inexigível a licitação para contratar diretamente com RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, que realizará o fornecimento dos Projetos Pedagógicos abaixo especificados:

PROJETO PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS	Itens
<u>Projeto Pedagógico a Brinquedoteca Infantil</u> Baú de Plástico com 60 Livros do tipo pop-ups, livros texturas.	02
<u>Projeto Pedagógico a Tenda da Cultura</u> Infantil – Projeto com 600 livros; 01 Tapete em vinil; 01 Playground; 01 Kit com 20 jogos educativos; 04 Pufes infláveis; 01 Gangorra jacaré; 02 Conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 Conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 Baús para acondicionar as Obras Literárias.	01

Uma vez que os referidos Programas de Ensino são renomados nacionalmente e que são fornecidos exclusivamente para Empresa RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE.

Considerada inexigível a licitação, esta comissão recomenda a contratação da Empresa supracitada para posterior fornecimento.

É o Parecer

Camocim de São Félix, 24 de Novembro de 2015.

Assessoria Jurídica

Emerson Eric S. da Silva

CPF: 073.881.614-06

OAB-PE 30.584



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2015 de 02 de janeiro de 2015, apresenta justificativa pertinente para a **Aquisição de Projetos Pedagógico Infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino, neste município.**

A aquisição dos Projetos Pedagógicos especificados inviabiliza a competição por não haver possibilidade de serem encontrados produtos similares, uma vez que estes são exclusivos e adquiridos através de fabricante exclusivo.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inc. I disciplina esse tipo de contratação, cujo conteúdo descreve:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;


II -...

III -...

Diante do exposto encontra-se amparado e devidamente justificado a Projetos Pedagógico, satisfeita em base legal e pelos requisitos apresentados pelo conjunto de seu objeto, através de fornecedor, comprovadamente exclusivo.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Camocim de São Félix, 24 de Novembro de 2015.


PRESIDENTE
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL


SECRETÁRIA
Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420.664-02
Secretária


MEMBRO
Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro



FIS Nº 019



Grupo Educação Digital

Chimessal



2015



Camocim de São Félix, Pernambuco, Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, sita Rua DRº LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632 - 51030-200 - RECIFE - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90 e Inscrição Estadual nº 037219499, filiada a esta Câmara sob o nº 89129

01. Obra : PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL

Autor : RAFAEL PROCÓPIO

ISBN : 978-85-67261-08-9

02. Obra : PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA

Autor : RAFAEL PROCÓPIO

ISBN : 978-85-67261-05-8

2015

Waldson

Identificação da Carta de Exclusividade : 151124100751291

São Paulo, 24 de Novembro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.342.431/0001-90 / MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA /		DATA DE ABERTURA 11/09/2008	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P. N. E. - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO /			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA	NÚMERO 632	COMPLEMENTO	
CEP 51.030-200	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3325-0725	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/07/2015 às 11:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)*Luis**Assinado**RP*

FLS Nº 022



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "APF DA SILVA & OLIVEIRA EDITORA LTDA"

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4bfc-bccc-739cd256f77a

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 05/04/1975, empresária, RG nº 4171167 SDS/PE, CPF nº 792.988.264-00, residente e domiciliado na Rua Espinhara, nº 25, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.110-210,

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 19/10/1950, empresário, RG nº 755393 SDS/PE, CPF nº 039.106.014-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111, B 1º Andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-200,

RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA, admitido neste ato, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 27/06/1980, Administrador de Empresas, nº do CPF 007.984.114-73, nº do RG 5923176 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professor Julio Ferreira de Melo, nº 915, apto 2701, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-231,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APF DA SILVA & OLIVEIRA EDITORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202107801**, com sede na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **10.342.431/0001-90**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que gira sob o nome empresarial **APF DA SILVA & OLIVEIRA EDITORA LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**, detentor de 55.500 (cinquenta e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio **RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA**, que neste ato é admitido.

§ 1º A sócia cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio **RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), representado por 1.110.000 (um milhão cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA	1.054.500	95	1.054.500,00
RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA	55.500	5	55.500,00
Total	1.110.000	100	1.110.000,00

único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem em conjunto pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

As alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, e S, da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52792408151440040161-1; Data: 24/08/2015 14:39:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ38032-HACT; Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2014
SOB Nº: 20149743645
Protocolo: 14/974364-5
Empresa: 26 2 0210780 1
R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials:

Handwritten: **seus**

Handwritten: **Marciano**

Handwritten: **AW**



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social o **comércio atacadista de livros e serviços de tradução, interpretação e similares.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.00 (um milhão cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA	1.054.500	95	1.054.500,00
RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVERA	55.500	5	55.500,00
Total	1.110.000	100	1.110.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá exclusiva a **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA** com as atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em nome próprio ou em nome de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Cadastro Civil de São Paulo

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52792408151440040161-2; Data: 24/08/2015 14:39:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00000000-ABZ38031-X0DS; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel Vitor da Mota Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife, 14 de fevereiro de 2014.

CONFERIDO
P/ Márcio

Ana Paula Ferreira da Silva
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

Vanildo Alves de Oliveira
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Rafael Procopio Alves de Oliveira
RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA

Maria Angelica Rodrigues Ferreira
Analista de Processos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Cad. CJU 08.874-8
Rua Pernambuco, 115 - Bairro São Francisco - CEP 51010-000 - Recife - PE
Fone: (51) 3241.0600 - Fax: (51) 3241.0444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e realizado em meio eletrônico, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52792408151440040161-3; Data: 24/08/2015 14:39:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ38030-ANUC;
Valor Total do Ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>
Bk. Valdir de Almeida Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2014
SOB Nº: 20149743645
Protocolo: 14/974364-5
Empresa: 26 2 0210780 1
R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
Alexandre José de Souza Britto
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

2014

FLS Nº 025 8



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppi/validadoc/seam> Código do documento: 1080779b-763f-48bc-bcc5-739cd256777a

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE Carlos Alberto Barbosa Soares
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 31 - Centro - CEP 53010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3454-9222 Fax: (81) 3401-8898 e-mail: carlosalberto@tjpe.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança: VANILDO ALVES DE OLIVEIRA, dou fé.
 RECIFE/PE 18/03/2014 15:55:37
 Op.:17 ERNESTO ANTONIO LOPES NETO
 Emol:3,09 TSNR: 0,62 Total:3,71 Escrevente autorizado
 Válido somente com o selo de autenticidade.

11562020ND
AND02651



SERVICIOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
 ARNALDO MACIEL - TABELIAO
 Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
 Fone: (81) 3224-7433 - 3035-6900

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [0512362]-ANA PAULA FERREIRA DA SILVA...
 [0408871]-RAFAEL PROCOPIO ALVES DE...
 OLIVEIRA.....
 Por semelhança, dou fé.

Eu Testemunho da verdade.
 Recife, 18/03/2014
 062ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO
 ESCRIVENA AUTORIZADA

Emolumento R\$6,18
 T.S.N.R. (20%) R\$1,24
 TOTAL: R\$7,42

SONENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1144 - Bairro São Francisco - CEP 53030-000 - Recife - PE - Fone: (81) 3444-5881 - Fax: (81) 3244-4884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal nº 9.957/1999 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento representado e conferido mesa ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52792408151440040161-4; Data: 24/08/2015 14:39:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ38029-SSL3;
 Registro Digital do Tabelião Arnelo Maciel
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela Vitoria de Miranda Cavalcanti
 Tabela

Marcos
ous

AR

FLS Nº 026



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f080779b-763f-4bc-bcc5-739cd25677a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:46:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2f7e9072736eb03a1b878c7a316ebc37f65eeeb8b349254210cd8cca7d33d4526cf4c264654762c63ed028d2d4342a69bc3eb8362466dbda

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

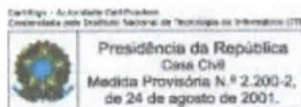
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 417769

Código de Controle da Autenticação:

52792408151440040161-1 a 52792408151440040161-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

FLS Nº 027



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f080779b-763f-4fb-cbc5-739cd256f77a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO**

SOC. ORIENTADA (DIR. ENFERM. UF): **755393 829 PE**

CPF: **039.106.014.72** DATA NASCIMENTO: **15/10/1990**

PLACAS: **NÃO DECLARADO**

ARMAS: **ANA ALVES DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **AB**

PROFISSÃO: **23082320766** VALORES: **27/10/2016** VALIDADE: **02/04/1978**

RECEITA: **RECIFE - PE** DATA: **31/10/2011**

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

Waldson

Waldson

Waldson

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - Joo Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: 3333 3344 - Fax: 3333 3344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52792508151636070703-1; Data: 25/08/2015 16:36:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ42386-V54G;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Waldson
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:43:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a4e37dae43f77c773598937dd309d66dd10cd8cca7d33d4526cf4c264654762c6a0a7d84342a7aaeca63ccf1f0a72040d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

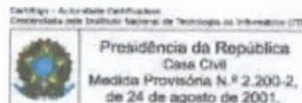
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 418512

Código de Controle da Autenticação:

52792508151636070703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



eu's

Waldson

FLS Nº 030



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:49:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03ab19b743ee38d901d16eb37cc5b
efaa9a10cd8cca7d33d4526cf4c264654762c6ba0fe658835bc32e507ac8bcc27da32f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

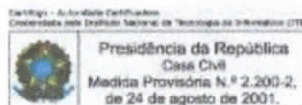
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 417764

Código de Controle da Autenticação:

52792408151437430927-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

FLS Nº 031



TERMO DE ABERTURA

Contem este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00073 (setenta e três) Folhas na eletronicamente do número 00001 ao número 00073 e se destina a escrituras lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado.

Razão Social:	R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
Endereço:	RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632
Bairro:	Boa Viagem
Cidade:	Recife
Estado:	Pernambuco
CEP:	51.030-200
Registro na Junta (NIRE):	26202107801
Data do Registro:	11/09/2008
Inscrição Estadual:	0372194-99
C.N.P.J./C.P.F.:	10.342.431/0001-90
Data de encerramento:	31/12/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CIVIL DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 22 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e notificado neste ato. C. referido à verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52792408151438590708-1; Data: 24/08/2015

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: ABZ38022-2

Contatos do ato em: <https://trabalho.digital.sp.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epn/validarDocumento.aspx> Código do documento: 1080779b-7b3f-41bc-bccc-739cd256f77a

Recife , 31 de Dezembro de 2014


VANILO ALVES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 039.106.014-72
 RG: 755393 SDS/PE


HENRIQUE FERNANDES VILELA
 TÉCNICO CONTABIL
 CPF: 830.652.024-68
 CRC: PE015988/O-5
 RG: 4170667 SSP/PE

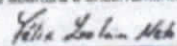


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 15/005648-6

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

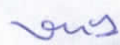
RECIFE

02/03/15


FELIX LOLAIA NETO
 ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial de Pernambuco
 Certifico a autenticidade solicitada pelo
 Protocolo nº. 15/894941-2





FLS Nº 032



R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
 CNPJ: 10.342.431/0001-90
 NIRE: 26202107801
 RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, Nº 632, BOA VIAGEM, RECIFE-PE - CEP: 51.030-200

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	<u>16.118.114,15</u>	CIRCULANTE	<u>2.917.788,88</u>
DISPONÍVEL	<u>9.916.515,94</u>	FORNECEDORES NACIONAIS	<u>2.316.160,00</u>
Caixa e Bancos	9.657.220,60	Fornecedores Nacionais	2.316.160,00
Aplicações de Liquidez Imediata	259.295,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	<u>10.270,00</u>
		Obrigações Pessoais	10.270,00
CLIENTES	<u>1.386.845,83</u>	ENCARGOS SOCIAIS	<u>7.025,00</u>
Duplicatas a Receber	1.386.845,83	Encargos Sociais a Pagar	7.025,00
(-) Duplicatas Descontadas	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>22.766,88</u>
		Impostos a Pagar	22.766,88
OUTROS CRÉDITOS	<u>1.529.197,13</u>	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	<u>14.823,13</u>
Impostos a Recuperar	51.604,48	Impostos Retidos a Pagar	14.823,13
Adiantamento a Fornecedores	1.477.592,65		
		PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	<u>18.486,10</u>
ESTOQUES	<u>3.285.555,25</u>	Parcelamento Simples Nacional	18.486,10
Estoque de Produtos	2.958.478,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	<u>528.256,25</u>
mercadorias assist. técnica	-	Demonstração de Bens em Poder	528.256,25
Mercadorias para Demonstração	327.077,25		
		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>54.687,55</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>160.139,31</u>	Parcelamento Simples Nacional	54.687,55
EMPRESTIMOS A LIGADAS	<u>117.082,06</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>13.305.777,53</u>
Empréstimos de Mútuos	117.082,06	Capital Social Integralizado	1.110.000,00
PERMANENTE	<u>43.057,25</u>	Lucros Acumulados	26.016.503,92
IMOBILIZADO	<u>43.057,25</u>	Lucro do Exercício Atual	(3.510.726,39)
Conta de Aquisição	46.051,00	Distribuição de Lucros	(10.310.000,00)
(-) Depreciação	(2.993,75)		
TOTAL DO ATIVO	<u>16.278.253,46</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>16.278.253,46</u>

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.874-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º e 12º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.761/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 52792408151438590708-2; Data: 24/08/2015
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB238027-10
 Valor do Selo: R\$ 2,86
 Documento Assinado Digitalmente por: WALDESON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppi/publicacao/assinar_codigo_documento: 1080779b-763f-4fb-bcc5-739cd256f77a

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>3.802.695,48</u>
Receita de Venda de Mercadorias/Serviços	3.802.695,48
DEDUÇÕES DE VENDAS	<u>(259.295,18)</u>
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(1.086,64)
(-) Devoluções e Abatimentos	(258.208,54)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	<u>3.543.400,30</u>
(-) Custo de Mercadorias Vendidas/Serviços	(2.615.489,61)
LUCRO BRUTO	<u>927.910,69</u>
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	<u>(4.354.552,43)</u>
(-) Despesas Administrativas/Tributárias	(5.271.867,02)
(-) Despesas Financeiras	(9.685,79)
Receitas Financeiras	655.997,48
Outras Receitas	271.002,93
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(3.426.641,74)</u>
PROVISÃO IMP E CSL	(84.084,65)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(3.510.726,39)</u>



Recife, 31 de Dezembro 2014

[Signature]
 VANUCCI ALVES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 039.106.014-72
 RG: 755393 SDS/PE

[Signature]
 HELENA FERREIRA VILELA
 CRC: PE-015988/3-5
 CPE: 450.652.024-68
 RG: 4170667 SSP/PE

ens

Marcos



R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
CNPJ: 10.342.431/0001-90
ÍNDICES ECONÔMICOS
2014

1. Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{16.118.114,15}{2.917.788,38} = 5,524$$

2. Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{16.278.253,46}{2.972.475,93} = 5,476$$

3. Índice de Solvência Geral - ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{16.278.253,46}{2.972.475,93} = 5,476$$

Recife, 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten Signature]
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 039.106.014-72

[Handwritten Signature]
HENRIQUE FERNANDES VILELA
CRC: PE 015988/O-5
CPF: 836.652.024-88

O dispositivo legal que regulamenta a utilização de índices para avaliar a condição financeira da licitante, encontra-se no art. 31 parágrafo 5 da Lei Federal nº 8.666/83 e demais alterações.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CIU/MLT/13-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 52 da Lei Federal nº 8.006/1990 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticado e apresentado em papel alva, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo norteado. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52792408151438599708-3; Data: 24/08/2014
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABZ38021-9
Vale a pena lembrar que este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:-f080779b-763f-4bc-bcc5-739cd256f77a>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FLS Nº 034



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00073 (setenta e três) Folhas eletronicamente do número 00001 ao número 00073 e se destinou a escrita lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social:	R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
Endereço:	RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632
Bairro:	Boa Viagem
Cidade:	Recife
Estado:	Pernambuco
CEP:	51.030-200
Registro na Junta (NIRE):	26202107801
Data do Registro:	11/09/2008
Inscrição Estadual:	0372194-99
C.N.P.J./C.P.F.:	10.342.431/0001-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRÃO CAL. MARITÍMA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABZ38021
Valor Total do Documento: R\$ 2,19
Valor do Documento: R\$ 2,19

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 1º e 32 da Lei Federal Especificada e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52792408151438590708-4; Data: 24/08/2014

Assessoria Jurídica: 118 - Rua dos Moraes, 100 - Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51.030-200 - Fone: (51) 3441-1111

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: [https://etce.ice.pe.gov.br/ppi/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 1080779b-763f-4fb-bcc5-739cd256f77a](https://etce.ice.pe.gov.br/ppi/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A%201080779b-763f-4fb-bcc5-739cd256f77a)

Recife, 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten Signature]

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 039.106.014-72
RG: 755393 SDS/PE

[Handwritten Signature]

HENRIQUE FERNANDES VILELA
TÉCNICO CONTABIL
CPF: 830.652.024-68
CRC: PE015988/O-5
RG: 4170667 SSP/PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 15/005648-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

RECIFE *[Handwritten Signature]*
FÉLIX LOLAIA NETO
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

02/02/15

Junta Comercial de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo
Protocolo nº. 15/894941.2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:47:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03aecf3a94ab25f721ab0de33ef830e610d10cd8cca7d33d4526cf4c264654762c629f32bf4e70837afd65f7fc6307e8363

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

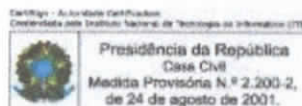
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 417768

Código de Controle da Autenticação:

52792408151438590708-1 a 52792408151438590708-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Waldson
Waldson



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Processo **07.578854.14** Alvará **06.000414.14**

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da 6ª Divisão de Regional, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1 - Tipo de Alvará - DEFINITIVO

2 - Dados da Empresa

Razão Social - R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA

CNPJ - 10.342.431/0001-90

Endereço - RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 632
IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP: 51030-205

Sequencial do Imóvel - 663718.3

Inscrição Mercantil - 397.806-0

3 - Atividade(s) Licenciada(s)

4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
7490-10-1 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES

4 - Condicionante(s)

NADA CONSTA

5 - Data de Concessão: 16 DE SETEMBRO DE 2014

6 - Data de Emissão: 16 DE SETEMBRO DE 2015

Este ALVARÁ é concedido por **60** meses, com validade até 15.09.2019

FATIMA LUCIA NASCIMENTO CISNEI - MAT. 71235-7

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Anexo III)

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA, representante legal do estabelecimento vem, perante o Município do Recife, declarar que tem ciência e assume, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes, acerca das condições ambientais e de higiene, segurança, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade da edificação situada RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 632 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP: 51030-205, onde está instalada a atividade descrita ao lado e para a qual foi concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

Declara, ainda, que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, dentre elas:

- 1 - Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, atualizado;
- 2 - Atestado de capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 3 - Não utilização de fogos de artifício no interior do estabelecimento (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 4 - Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas;
- 5 - Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros;
- 6 - Atendimento a Lei Municipal nº 16.217/96 e a Norma Técnica nº 001/2012 - CTTU, referentes à realização de carga e descarga de mercadorias e bens.

A constatação, pela fiscalização da Secretaria de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel e demais penalidades impostas nesta lei, podendo resultar na interdição automática do estabelecimento.


Recife, 16 DE SETEMBRO DE 2015

Representante legal da empresa
Nome - VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link
<http://www.recife.pe.gov.br/SPAV>





 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA		VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2015/02		10/02/2016	ATIVO REGULAR	NÃO	14/11/2008
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA			
10.342.431/0001-90	397.806-0	R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA P.N.E. PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO			
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		FONE	
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA				32215090	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		663718-3	RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 632 IMBIRIBEIRA 51030-205 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> SUBINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MÓTOR		CONVENCIONAL	RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 632 IMBIRIBEIRA 51030-205 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)			
		COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES AP SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES APP			
PÚBLICIDADE					
<p>ACRÉSCIMO DE 6,59% EM RELAÇÃO A 2014 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc.secam> Código do documento: f080779b-763f-4fb-bcc5-739cd256f77a

Luiz

Waldson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
CNPJ: 10.342.431/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:59:56 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2016.

Código de controle da certidão: **3BA1.1E40.3A15.C6DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000007170752-21

Data de Emissão: 05/11/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA

Endereço: RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA N. 632, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51030200

CNPJ: 10.342.431/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/02/2016** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfd-e-cte.pe.gov.br/epv/validar>
ID do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bccc-739cd256f77a

Luiz



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA

3. Endereço

RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 632
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51030-205, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

7490-10-1 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

864.9038.7939

10. Expedida em

Recife, 06 de OUTUBRO de 2015

Luiz

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0257.9063.5A2E.3E1A
Certidão gerada em 29/06/2015 às 11:40:11
PROTOCOLO SIARCO 15/890959-3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0210780-1	10.342.431/0001-90	11/09/2008	11/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.030-200

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES

Capital: R\$ 1.110.000,00 UM MILHAO , CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 1.110.000,00 UM MILHAO , CENTO E DEZ MIL REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
RAFAEL PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA 007.984.114-73	55.500,00	SOCIO	Não	
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA 039.106.014-72	1.054.500,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 11/04/2014 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Recife, 02 de julho de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO

Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a



13

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10342431/0001-90

Razão Social:

R P E OLIVEIRA EDITORA LTDA

Nome Fantasia:

P N E PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO

Endereço:

R DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA 632 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2015 a 08/12/2015

Certificação Número: 2015110901585607639165

Informação obtida em 23/11/2015, às 16:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Amuwo

gus

(M)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.342.431/0001-90
Certidão nº: 183639573/2015
Expedição: 05/11/2015, às 11:02:13
Validade: 02/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

gu?

PS

Assinado



FLS Nº 04



TJPE
Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://sede.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bccc-739cd256f77a

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN. Onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção Cível, e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, no período de **5 (CINCO)** anos até a presente data não encontrei distribuído contra: **R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CPF/CNPJ: 10.342.431/0001-90**, processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2015. Pesquisado e digitado por

Waldson José Alves do Nascimento

Jose Gilson
Distribuidor



a) JOSE GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Waldson

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Joo Paulo PB - CEP 50831-030 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3241-1481 - Fax: (51) 3241-1488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1094 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52791409151212190951-1; Data: 14/09/2015 12:12:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB91182-UYQM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Waldson
Bél. Váberde Miranda Cavalcanti
Trib. Av.

FLS Nº 045



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 13:43:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdc92b07f80b5855113095783814c242df28ec13c10cd8cca7d33d4526cf4c264654762c65b431cfa971b9a0ab826cbdba8a48316

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

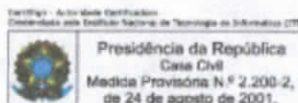
Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2016 às 13:34:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 426576

Código de Controle da Autenticação:

52791409151212190951-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



WVLS

Waldson
CP



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2015.000004068644-27

Razão Social: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
Nome Fantasia: P. N. E. - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO
Endereço: RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632
BOA VIAGEM, RECIFE - PE
51.030-200
CACEPE: 0372194-99
CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90
Regime de Recolhimento: NORMAL
Situação Contribuinte: ATIVO
Atividade Econômica Principal:
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

Não Informado

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 07/11/2008

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 11/06/2015

luis

Marcos

lu



FLS Nº 047



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4bce-bccc-739cd256f77a

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Serra do Mel /RN, inscrita no CNPJ sob nº 12.755.971/0001-20 situado na Av. Antonio Ferreira de Oliveira, s/n, Centro, Serra do Mel /RN, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA PNE inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, situada na Rua Doutor Luis Correia de Oliveira, nº 632- Boa viagem- Recife/ PE, através do processo licitatório, na modalidade de inexigibilidade por exclusividade, forneceu os materiais / projetos pedagógicos abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- Projeto Pedagógico os Quatro Pilares da Educação;
- Projeto Pedagógico Brinquedoteca Infantil

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Serra do Mel, 09 de Outubro de 2015

RECONHECO
 Ofício de Notas

Lúcia Meire Victor
Lúcia Meire Victor

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 Matrícula: nº 319 Portaria: nº 003/2015

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
 CPF 036 420.664-02
 Secretária

CARTEIRA OFICIAL
 Rua Cel. João Pessoa, Lote 16, Centro, Serra do Mel - RN
 Brasília - (84) 3334-0049
 Serra do Mel - RN

Reconheço a(s) firma(s) de Lúcia Meire Victor

SEMELHANÇA AUTENTICIDADE

Serra do Mel - RN, 20 OUT 2015

Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 69.663-000 CNPJ 12.755.971/0001-20
 Email: pmsm.mel@hotmail.com; smedm10@hotmail.com - Site: www.serradomel.rn.gov.br

Eva Simeon Firmino Braga - Tabellá Substituta
 Gerlane Rocha dos Santos Freitas - Tabellá Substituta

seu

Vanessa Soares da Silva



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Miguel
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.355.463/0001-88, situada na Rua Padre Tertuliano Fernandes - 46 - Centro - São Miguel/RN - Cep: 59.920-000, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA PNE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, situada na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632 - Boa Viagem - Recife/PE - Cep: 51.030-200, através de processo licitatório, **na modalidade de Inexigibilidade por Exclusividade**, forneceu os materiais/projetos pedagógicos abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- ❖ PROJETO Nº 06 - PROJETO PEDAGÓGICO - TENDA DA CULTURA
- ❖ PROJETO Nº 07 - PROJETO PEDAGÓGICO - O TRENZINHO DA CULTURA
- ❖ PROJETO Nº 09 - PROJETO PEDAGÓGICO - BRINQUEDOTECA INFANTIL
- ❖ PROJETO Nº 05 - PROJETO PEDAGÓGICO - QUATRO PILARES

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,



CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
Secretária

São Miguel, 12 de Maio de 2015.

Reconheço como AUTÊNTICA a Firma de

Indicada para

em

Em Teste da Verdade, Dou Fé

São Miguel - RN 22/08/15

Maria Nóbela de S. C. Feltoza

Maria Nóbela de S. C. Feltoza
CPF: 779.593.884-16

Luzinete Cesário de Araújo Freitas
Secretária de Educação

(Handwritten signature and stamp)

Luzinete Cesário de A. Freitas
Secretária Muni. de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo
Rua Padre Tertuliano, 46 - Centro - São Miguel - RN
CNPJ nº 08.355.463/0001-88

08.355.463/0001-88
Rua Padre Tertuliano de S. C. Feltoza
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ nº 08.355.463/0001-88
TEL: (84) 3353-2123

Luiz

(Handwritten signature)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Brejinho/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.161.614/0001-67, situada na Praça Presidente Castelo Branco - 207 - Centro - Brejinho/RN - Cep: 59.219-000, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA PNE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, situada na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632 - Boa Viagem - Recife/PE - Cep: 51.030-200, através de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade por Exclusividade, forneceu os materiais/projetos pedagógicos abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- ❖ PROJETO Nº 04 - PROJETO PEDAGÓGICO - O MUNDO DA CRIANÇA.
- ❖ PROJETO Nº 07 - PROJETO PEDAGÓGICO - O TRENZINHO DA CULTURA
- ❖ PROJETO Nº 09 - PROJETO PEDAGÓGICO - BRINQUEDOTECA INFANTIL. ✓

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Brejinho, 29 de Janeiro de 2015.

2º Ofício de Notas
Av. Alexandre de Gusmão, 1130 - Lagoa Seca - CEP 59200-000 - Natal - RN
Fone: (84) 3283-2547 - E-mail: 2oficiode notas@tcepe.com.br
Núcleo Organizacional: Lages
Rua: Othon de Paula Soares, 241 - São Sebastião
Rua: Sérgio Manoel de Costa Filho - Acari

Reconheço a firma de ANAILSON RAMALHO DA SILVA por semelhança do que dou fe.

Em 18/08/2015

Em testemunho _____ da verdade.

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420 664-00
Secretária

Anailson Ramalho da Silva
Secretário de Finanças

veis



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Acari/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, situada na Rua Napoleão Antão - nº 100 - Ari de Pinho - Acari/RN - Cep: 59.370-000, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA PNE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, situada na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632 - Boa Viagem - Recife/PE - Cep: 51.030-200, através de processo licitatório, **na modalidade de Inexigibilidade por Exclusividade**, forneceu os materiais/projetos pedagógicos abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- ❖ PROJETO Nº 04 - PROJETO PEDAGÓGICO - O MUNDO DA CRIANÇA
- ❖ PROJETO Nº 07 - PROJETO PEDAGÓGICO - O TRENZINHO DA CULTURA
- ❖ PROJETO Nº 09 - PROJETO PEDAGÓGICO - BRINQUEDOTECA INFANTIL

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Acari, 05 de Maio de 2015.

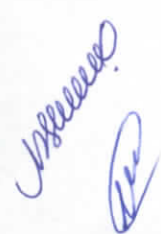


Josias Ivo de Souza
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port 004/2013


Vanessa Soares da S.
CPF 036 420 664
Secretária

ACARI-RN	Reconheço por SEMELHANÇA	
	a(s) firma(s) <u>Josias Ivo de Souza</u>	
FIRMA	01 SET. 2015	
	WALDSON SILVA PEREIRA Notário	
AGJ	JOSÉ RAON SILVA PEREIRA FILHO Substituto	
	WALDSON SILVA PEREIRA SOBRINHO Substituto	
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO		





FIS Nº 052
NF-e



RECEBEREMOS DE R.P & OLIVEIRA EDITORA - LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.962

SÉRIE: 1

R.P & OLIVEIRA EDITORA - LTDA

RUA DRº LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134652132

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.962
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0810 3424 3100 0190 5500 1000 0009 6216 9057 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150037650435 - 11/08/2015 16:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 037219499 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.342.431/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CNPJ/CPF: 05.149.109/0001-09 DATA DA EMISSÃO: 11/08/2015

ENDEREÇO: AV MOURA CARVALHO, SN - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68650-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Capitaio Poco FONE/FAX: 9134681390 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	141.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				141.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF: 10.970.887/0037-05

ENDEREÇO: ROD. BR 101 SUL, KM 80.7 - PRAZERES MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027396665

QUANTIDADE: 74 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO: 2.781,000 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04	PROJETO PEDAGÓGICO - O MUNDO DA CRIANÇA	49019900	040	6102	UN	6,0000	3.400,0000	20.400,00					
07	PROJETO PEDAGÓGICO - O TRENZINHO DA CULTURA	49019900	040	6102	UN	6,0000	5.200,0000	31.200,00					
09	PROJETO PEDAGÓGICO - A BRINQUEDOTECA INFANTIL	49019900	040	6102	UN	6,0000	8.700,0000	52.200,00					
12	PROJETO PEDAGÓGICO - A TENDA DA CULTURA - infantil	49019900	040	6102	und	1,0000	38.000,0000	38.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: " IMUNE DE IMPOSTOS CONFORME ART. 150 DA CF " - NOTA Nº 962 QUITADA

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesso em: https://efeece.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 1080796-7631-41bc-bcc5-739cd25d77a

RECEBEMOS DE R.P & OLIVEIRA EDITORA - LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS Nº 053
Nº 000.000.876
SÉRIE: 1



PNE EDITORA

R.P & OLIVEIRA EDITORA - LTDA

RUA DRº LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134652132

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.876
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0710 3424 3100 0190 5500 1000 0008 7610 6050 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150032097122 - 09/07/2015 11:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037219499 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 10.342.431/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS**

CNPJ/CPF: 05.149.166/0001-98 DATA DA EMISSÃO: 09/07/2015

ENDEREÇO: TV. MAGALHÃES BARATA, 118 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68721-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Salinópolis FONE/FAX: 9134231188 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	26.100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	26.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E** FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF: 10.970.887/0037-05

ENDEREÇO: **ROD. BR 101 SUL, KM 80.7 - PRAZERES** MUNICÍPIO: **Jaboatão dos Guararapes** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027396665

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09	PROJETO PEDAGÓGICO - A BRINQUEDOTECA INFANTIL	49019900	040	6102	UN	3.0000	8.700,0000	26.100,00					

Luiz

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:3018 C/C:1588-2 *IMUNE DE IMPOSTOS CONFORME ART.150 DA CF" - ORDEM DE COMPRA Nº201500323

RESERVADO AO FISCO

Assinado

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efee.fce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 1080796-705f-4bc-1bc-5-739cd256174

REFEEMOS DE R.P. & OLIVEIRA EDITORA - LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS Nº 054
Nº 000.000.968



SÉRIE: 1

R.P. & OLIVEIRA EDITORA - LTDA

RUA DRº LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134652132

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.968
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
2615 0810 3424 3100 0190 5500 1000 0009 6814 0092 6001
CHAVE DE ACESSO
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150038213040 - 14/08/2015 08:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037219499 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 10.342.431/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

CNPJ/CPF: 18.301.010/0001-22 DATA DA EMISSÃO: 13/08/2015

ENDEREÇO: **PRAÇA DO ROSÁRIO, 268 -** BAIRRO/DISTRITO: **ROSÁRIO** CEP: **35610-000** DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: **Dores do Indaia** FONE/FAX: **3735513672** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E** FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: **10.970.887/0037-05**

ENDEREÇO: **ROD. BR 101 SUL, KM 80.7 - PRAZERES** MUNICÍPIO: **Jaboatão dos Guararapes** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027396665**

QUANTIDADE: **10** ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **300,000** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04	PROJETO PEDAGÓGICO - O MUNDO DA CRIANÇA	49019900	040	6102	UN	1,0000	3.400,0000	3.400,00					
199	PROJETO PEDAGÓGICO - A BRINQUEDOTECA INFANTIL	49019900	040	6102	UN	1,0000	8.700,0000	8.700,00					
02	PROJETO PEDAGÓGICO - DE INCENTIVO A LITERATURA BRASILEIRA - GIBITEKA	49019900	040	6102	UN	4,0000	880,0000	3.520,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:3018 C/C:1588-2 "IMUNE DE IMPOSTOS CONFORME ART.150 DA CF" NUMERO DA ORDEM DE COMPRA 1602**

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efc.fce.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:10807967b3141bc6cc5739a256177a>

RECEBEMOS DE R.P & OLIVEIRA EDITORA - LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ES N° 055
Nº 000.001.251
SÉRIE: 1



R.P & OLIVEIRA EDITORA - LTDA

RUA DRº LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 632 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134652132

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.001.251
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 1010 3424 3100 0190 5500 1000 0012 5118 3001 0188
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037219499
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 10.342.431/0001-90
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150061444157 - 27/10/2015 11:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO BARAO DE MELGAÇO
CNPJ/CPF: 03.507.563/0001-69
DATA DA EMISSÃO: 27/10/2015
ENDEREÇO: PC PRINCIPAL, S/N -
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 78190-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Barao de Melgaco
FONE/FAX: 6533311516
UF: MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.937,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.937,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 10.970.887/0037-05
ENDEREÇO: ROD. BR 101 SUL, KM 80.7 - PRAZERES
MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027396665
QUANTIDADE: 21
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 794,000
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09	PROJETO PEDAGÓGICO - O BRINQUEDOTECA INFANTIL	49019900	040	6102	UN	3,0000	8.700,0000	26.100,00					
07	PROJETO PEDAGÓGICO - O TRENZINHO DA CULTURA	49019900	040	6102	UN	1,0000	3.837,8900	3.837,89					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3018 C/C 1588-2 *IMUNE DE IMPOSTOS CONFORME ART 150 DA CF* SEGUE COMO CORTESIA 01 BANDINHA RITMICA - NOTA FISCAL DE SUBSTITUIÇÃO REFERENTE À NOTA FISCAL DE VENDA Nº 1.114	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesso em: https://efc.cce.pe.gov.br/dp/vvalidaDoc.seam Código do documento: 1080799-76314bc-ccc-739625677a

luis

Assinado



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa R.P. & OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.342.431/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vanildo Alves de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 755393 SSP-PE e do CPF nº 039.106.014-72, DECLARA, sob as penas da Lei, e em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação da empresa acima no processo anteriormente mencionado, e estou ciente que devo declara-lo caso venha a ocorrer durante qualquer da fase do processo.

Atenciosamente,

Recife, 26 de Novembro de 2015
10.342.431/0001-90
R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
R. Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632
Boa Viagem - CEP: 51030-200
RECIFE - PE

Luiz

Assinado
WJ

FLS Nº 057



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO PROCESSO
005/2015 INEX 002/15**

Prezado(a) Senhor(a),

R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ nº 10.342.431/0001-90 sediada na Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, 632 – Bairro Boa Viagem – Recife – PE CEP 51030-200, por intermédio de seu representante legal Sr. Vanildo Alves de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 755.393 SDS/PE, e do CPF nº 039.106.014-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.584 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Recife (PE), 26 de Novembro de 2015.

Vanildo Alves de Oliveira
Diretor Geral

Luiz

Waldson

10



M. T. E. OLIVEIRA EDITORA LTDA

RUA DR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA
632

BOA VIAGEM/RECIFE
RECIFE PE
51030-200

CNPJ: 10.842.431/0001-90

R. J. COMERCIAL
COMERCIAL
Manufasico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
7012452300 11/2015

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
30/11/2015 17/12/2015

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA EMISSÃO
002002354 17/11/2015

APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
17/11/2015 2012444949 2744903

TOTAL A PAGAR (R\$) 19,02

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,56942603	17,08
Adesão em Bandeira VERMELHA			1,94

TOTAL DA FATURA 19,02

Nº DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
25121487	247	19/09/2015	17/11/2015	29	1,00000		14,00



Para obter informações detalhadas em vigor, consulte o site www.aneel.gov.br. Pagamento em espécie para: Multa Anual - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e multa por não pagamento de energia elétrica - R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso. O cliente é compensado quando há interrupção de fornecimento. O cliente é compensado quando há desatendimento de prazo de entrega de energia elétrica de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420.664-02
Secretária

Assinado

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
7012452300 11/2015 30/11/2015 19,02

8389000000-5 19020011007-3 01245230010-3 02591520823-2



FLS Nº 059



MATRIZ - RECIFE / PE
Rua: Doutor Luiz Correia De Oliveira nº632
Boa Viagem, Recife - PE CEP:51030-200
Fone: 81-3465.2132 | 3462.1937
Email: comercial@editorapne.com.br
www.editorapne.com.br
CNPJ: 10.342.431/0001-90 INSC. EST.: 0372194-99

Recife, 26 de novembro 2015

Ao
Município de Camocim de São Felix
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

Ref: Proposta Comercial para aquisição de Projetos Pedagógicos

Prezado Senhor(a),

Atendendo a solicitação desta Secretaria de Educação do Município de Camocim de São Felix, vimos por essa apresentar nossa Cotação para a venda de Projeto Pedagógico, cujas principais características e condições de venda apresentamos a seguir.

PRODUTOS

PROJETO Nº 09 - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL

Contém um Baú de Plástico com 60 livros do tipo pop-ups, livros texturas.

Contém 11 brindes conforme panfleto: Um baú plástico com livros pop-ups, livros texturas, Kit monta tudo, Puffs Infláveis, Jogos educativos, etc.

PROJETO Nº 12 – PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL INTINERANTE:

Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 600 livros; 01 tapete vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjunto de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.

I – QUANTITATIVO E VALORES

Projeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Projeto Nº09 – A Brinquedoteca Infantil	01	38.000,00	38.000,00
Projeto Nº10 – O Combate a Dengue: A Saúde para todos	02	8.700,00	17.400,00

Valor Final dos Projetos Pedagógicos PNE - R\$ 55.400,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

II – Forma de Pagamento: À vista.

III – Validade da Cotação: 30 dias.

IV – Frete incluso.

Atenciosamente,

Editora PNE

10.342.431/0001-90

R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA

R. Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632

Boa Viagem - CEP: 51030-200

RECIFE - PE

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ctpp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:1080779b-7b3f-4fbc-bccc-739cd256f778>

gu2

Waldson



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
Camocim muda com Você!



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f080779b-763f-4bc-bcc5-739cd25677a

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE
Solicitação de Informação de Dotação Orçamentária

Ao:
Setor Financeiro

Solicitamos informar Dotação Orçamentária pertinente, visando à elaboração do Processo Licitatório nº 005/2015, Inexigibilidade 002/2015, referente ao objeto abaixo:

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógico Infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino.

SETOR A QUE SE DESTINA:. Fundo Municipal de Educação (Creche Municipal).

VALOR ORÇADO: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).


Comissão Permanente de Licitações
Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro

Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

Órgão: 03 Fundos

Unidade: 03.06 Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.365.1211.1.136 Aquisição de móveis e equipamentos de curso para creches

Natureza das Despesas: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Maria Jéssica S. Mendonça
CPF: 093.894.464-90
Diretora de Finanças

Responsável pela informação



ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº / 2015
INEXIGIBILIDADE Nº / 2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E _____, PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF: _____, neste ato representada por sua titular, a Sra. Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, Secretária de Educação, _____, RG: _____, CPF/MF: _____, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado _____, CNPJ/MF: _____, situado à _____, neste ato representado por _____, residente à _____, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a Aquisição de Projetos Pedagógico Infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dos Projetos Pedagógico Infantil, objeto deste contrato, deverá ser entregue integralmente, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global da aquisição do presente contrato é de R\$ _____ (_____), pagos em quatro parcelas até o dia 30 de cada mês, após entrega dos materiais e assinatura do Contrato.


3.2 – Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem Recursos Orçamentários empenhados, Onerando a Dotação nº _____.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1- O presente contrato rege-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30 584



5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade do Projetos Pedagógico Infantil a ser entregue, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades na correção de falhas encontradas nos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade do fornecimento do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes do fornecimento do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam fornecendo os materiais didáticos relacionados ao presente contrato;

6.4- A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas;

6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1- A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até _____.

8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela do fornecimento objeto do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela ausência de fornecimento ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: f08079b-7b3f-4bc-1bc5-739cd25677a

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, devendo este ser feito em até 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da solicitação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aplicada multa de até 2% (dois por cento) do valor global, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

II - pela ausência do fornecimento por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 – Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pelo fornecimento irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, ___ de ___ de 2015.

Secretária Municipal de Educação

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

FLS Nº 065/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Considerando, o reconhecimento de Inexigibilidade para contratação da Empresa RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, a fim de que este forneça o material abaixo especificado:

PROJETO PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS			
Projeto Pedagógico a Brinquedoteca Infantil Baú de Plástico contendo com 60 Livros do tipo pop-ups, livros texturas.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	02	8.700,00	17.400,00
Valor Total: Dezesete Mil e Quatrocentos Reais.			
Projeto Pedagógico a Tenda da Cultura Infantil – Projeto com 600 livros; 01 Tapete em vinil; 01 Playground; 01 Kit com 20 jogos educativos; 04 Pufes infláveis; 01 Gangorra jacaré; 02 Conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 Conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 Baús para acondicionar as Obras Literárias.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	01	38.000,00	38.000,00
Valor Total: Trinta e Oito Mil Reais.			
Valor Global: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).			

Considerando, que a RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, é fornecedora exclusiva dos **PROJETOS PEDAGÓGICO INFANTIL**, não havendo a possibilidade de similaridade, conforme declaração de Exclusividade anexa, é recomendada sua contratação direta, sendo inexigível a licitação.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Camocim de São Félix, 26 de novembro de 2015.

PRESIDENTE

Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

SECRETÁRIA

Vanessa Soares da Silva
CPF 036.420.664-02
Secretária

MEMBRO

Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

FLS Nº 066



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1080779b-7b3f-4fbc-bcc5-739cd256f77a

RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 002/2015, Processo nº 005/2015, para contratar diretamente com a Empresa RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, nos valores abaixo de acordo com a Dotação Orçamentária: 03.06.12.365.1211.1136 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52, correspondente ao Exercício Financeiro em vigência.

PROJETO PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS			
Projeto Pedagógico a Brinquedoteca Infantil Baú de Plástico contendo com 60 Livros do tipo pop-ups, livros texturas.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	02	8.700,00	17.400,00
Valor Total: Dezesete Mil e Quatrocentos Reais.			
Projeto Pedagógico a Tenda da Cultura Infantil – Projeto com 600 livros; 01 Tapete em vinil; 01 Playground; 01 Kit com 20 jogos educativos; 04 Pufes infláveis; 01 Gangorra jacaré; 02 Conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 Conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 Baús para acondicionar as Obras Literárias.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	01	38.000,00	38.000,00
Valor Total: Trinta e Oito Mil Reais			
Valor Global: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).			

Para que esta cumpra com o fornecimento dos materiais acima citados, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Camocim de São Félix, 26 de Novembro de 2015.

Maria das Mercês Barros de S. O.
 Maria das Mercês Barros de S. O.
 Secretária Municipal de Educação

Maria das Mercês Barros S.O.
 CPF: 249.728.864-04

Praça São Félix, nº 20 – Matricula: 1260-1 – Camocim de São Félix – Pernambuco
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



CONTRATO Nº 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS DESTINADOS À CRECHE MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, **O Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à **Praça São Félix, 20, Centro**, inscrita no CNPJ/MF: 19.688.824/0001-24, neste ato representada por sua titular, a **Sra. Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, Secretária de Educação, brasileira, casada, RG: 2.442.262 SSP/PE, CPF/MF: 249.728.864-04**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado **RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE**, neste ato representado pelo Sócio Sr. **Vanildo Alves de Oliveira, residente na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111 – B 1º Andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-200**, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato de Aquisição, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 - Constitui Objeto do presente ajuste a Aquisição de Projetos Pedagógico Infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dos Projetos Pedagógico Infantil, objeto deste contrato, deverá ser entregue integralmente e imediato, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global da aquisição do presente contrato é de **R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, o pagamento será feito em uma única parcela, que será feita após entrega dos materiais e assinatura do Contrato.

3.2 – Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem Recursos Orçamentários empenhados, Onerando a Dotação: **03.06.12.365.1211.1136** e Elementos de Despesas: **4.4.90.52** do Exercício Financeiro em vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Maria das Mercês Barros S.O.
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1



4.1- O Presente Contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade dos Projetos Pedagógico Infantil a ser entregue, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades na correção de falhas encontradas nos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade do fornecimento do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes do fornecimento do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam fornecendo os materiais didáticos relacionados ao presente contrato;

6.4- A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas;

6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1- A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura 26/11/2015 até 26/12/2015.

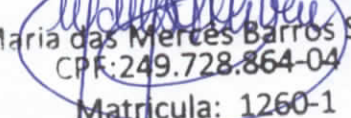
8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela do fornecimento objeto do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela ausência de fornecimento ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Maria das Mercês Barros S.O.
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1





Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, devendo este ser feito em até 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da solicitação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aplicada multa de até 2% (dois por cento) do valor global, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

II - pela ausência do fornecimento por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.


9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 – Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pelo fornecimento irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Maria das Mercês Barros S.O.
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1



10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.


12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 26 de Novembro de 2015.


Maria das Mercês Barros Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1


RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA
CNPJ/MF: 10.342.431/0001-90
Contratado

Testemunhas:

Nome: Amândio Proença de Sousa CPF: 067.746.724-93

Nome: [Assinatura] CPF: 101.719.849-95

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de E
FLS Nº 072
030

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/epi/validar.do;seam Código do documento: f080770-7b31-41bc-bcc5-739cd256f77a

Dados do Fornecedor

Código 3804	Nome do Fornecedor RP & OLIVEIRA EDITORA LTDA		
Endereço RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE		Cidade RECIFE	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 10.342.431/0001-90			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS, CORRESPONDENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSOS, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATO Nº015/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2015, INEXIGIBILIDADE NJ002/2015.	Valor Bruto R\$ 55.400,00
---	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada
03 06 01 4.4.90.52.39 12.365.1211.1136.0000	FUNDOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para Creches.

Ficha: 1093

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 27/11/2015	Vencimento	Saldo Anterior:	150.000,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000047/15	Processo	Valor do Empenho:	55.400,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	94.600,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: 55.400,00
------------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **55.400,00**

cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 27/11/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)		
_____	Data: ___/___/___	Responsável _____	
Liquidado em : _____	Pague-se: _____	Ord. de Crédito Nº: _____	Data: ___/___/___
Finanças			

Cheque Nº:

Conta:

Data:

Recibo

MINUTA

Recebi(emos) a importância de R\$ 55.400,00
cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais *****

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____

Em: ___/___/___

Assinatura: _____

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
PROCESSO: 874.2015.CPLME/LI-082 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 082/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLME/SES, convoca todos os Fornecedoros e/ou Distribuidores do medicamento abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 30.12.2015, visando atender toda a Rede Pública Estadual de Saúde de Pernambuco, com fundamento no dispositivo legal, Art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93.

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO, QUANTITATIVO. Row 01: ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÉUTICA PO LIOFILIZADO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA, 600.

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº 519 - Bonfim - CEP 50751-530 - Recife - PE.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 743/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 037/2014 - OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas físicas, que possuam as condições necessárias à prestação da Assistência Integral na Atenção Odontológica em oferta de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos com finalidade terapêutica para o tratamento de cárie (SENL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA E OUTRAS), objetivando atender as necessidades da IX Região de Saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bonfim, Recife/PE, CEP: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 22 de dezembro de 2015. Rodrigo Mancilha de França - Presidente CPLS/SES - Nível Central.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 706/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2013 - OBJETO: Credenciamento, por inexigibilidade de Licitação, de prestadores de serviços de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços de INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM SAÚDE, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CRÍTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM TODAS AS REGIÕES DE PERNAMBUCO. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bonfim, Recife/PE, CEP: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 22 de dezembro de 2015. Rodrigo Mancilha de França - Presidente CPLS/SES - Nível Central.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 092/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015 - OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços de exames de imagem de tomografia computadorizada por emissão de pósitrons, objetivando atender as necessidades da população do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, cuja conformação encontra-se no Plano Diretor de Regionalização. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bonfim, Recife/PE, CEP: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 22 de dezembro de 2015. Rodrigo Mancilha de França - Presidente CPLS/SES - Nível Central.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 086/2015, Processo CPLME Nº 575/2015, referente à contratação direta da empresa ABVIE FARMACEUTICA LTDA para fornecimento imediato e integral do medicamento LEUPRORELINA ACETATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3,75MG, FORMA FARMACÉUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, no quantitativo de 500 (quinhentos) comprimidos, com o valor unitário de R\$

318,30 (trezentos e dezoito reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 159.150,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais) - visando atender demanda judicial em nome dos pacientes relacionados na página 02 do processo por um período de aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) dias, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife/22/12/2015. José Iran Costa Júnior - Secretário de Saúde/SES/PE

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2015, Processo CPLME Nº 599/2015, referente à contratação direta da PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A., para o fornecimento imediato e integral do medicamento VALGANCICLOVIR, CLODRATO 450 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, no quantitativo de 720 (setecentos e vinte) unidades, com o valor unitário de R\$ 120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 86.587,20 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). - visando atender a demanda judicial em nome dos pacientes AMARO CARNEIRO DORNELAS, Processo Nº 1100/2015 e VALDIR CESAR MOURA SOARES Processo Nº 000126-18-2015.8.17.0970 por um período de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife/22/12/2015. José Iran Costa Júnior - Secretário de Saúde/SES/PE

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2015, Processo CPLME Nº 605/2015, referente à contratação direta da PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A., para o fornecimento imediato e integral do medicamento VALGANCICLOVIR 450 MG, no quantitativo de 720 (setecentos e vinte) comprimidos revestidos, com o valor unitário de 120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 86.587,20 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). - visando atender a demanda judicial em nome do paciente EDSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Processo Nº 0032768-08.2015.8.17.0001 por um período de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife/22/12/2015. José Iran Costa Júnior - Secretário de Saúde/SES/PE

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2015, Processo CPLME Nº 610/2015, referente à contratação direta da NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., para o fornecimento imediato e integral do medicamento NILOTINIB 250 MG, no quantitativo de 804 (oitenta e quatro) cápsulas, com o valor unitário de 71,84 (setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 57.931,76 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). visando atender a demanda judicial em nome dos pacientes: ADILSON BATISTA PEREIRA, Processo Nº SN; JAIR MOREIRA, Processo Nº 0000773-54.2012.4.05.8308; KLEBER FERREIRA CAMPOS, Processo Nº 0000269-11.2014.8.17.1130; MARIA APARECIDA DA SILVA, Processo Nº 0000223-25.2013.4.05.8308; MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, Processo Nº 0800083-64.2013.4.05.8308 - OSMAR DOS SANTOS MARTINS, Processo Nº 0800022-63.2014.4.05.8308 dias, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife/22/12/2015. José Iran Costa Júnior - Secretário de Saúde/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2015, assinado em 15 de dezembro de 2015, com a Empresa RONIVALDO LACERDA GOMES-ME. Objeto: fornecimento imediato e integral de MATERIAIS PERMANENTES, AR CONDICIONADOS E DEIONIZADOR DE ÁGUA, com a finalidade de atender às necessidades dos LABORATORIOS DE TUBERCULOSE E DENGUE DO POLO DE ENDEMIAS DE IX GERES. Processo CPL Nº 001/2015 - Convite Nº 001/2015; Natureza de despesa: 4.4.90.52, Programa de Trabalho: 10.305.0512.2164.0000, Fonte: 0144003568; Valor: R\$ 12.326,20 (doze mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Joãoelson de Jesus Rodrigues Gerente da IX GERES - Ouricuri/PE (80322)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SETRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO CPL/SETRA/DIR Nº 010/2015.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015.

OBJETO: Execução das Obras e Serviços para Restauração da Rodovia PE - 340. Trechos: Entrada BR - 232 - (Sítio do Nunes / São Caetano do Navio / Betânia), com extensão de

34,20 KM. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 27.01.2016, às 10:00h. Valor Estimado R\$ 15.731.463,51. Os interessados deverão contatar a CELSETRA, situada à Av. Cruz Cabugá, 1.111, 2º andar, Santo Amaro, Recife/PE. FONE: 3184-2574. Luiz Alberto de Araujo - Presidente da CEL.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
PROEUTO NACIONAL PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª T.A. ao Contrato nº 008/2014. Contratada: Adriana Souza Papaleo. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência estabelecidas na Cláusula Segunda do mesmo contrato. Data de assinatura: 28/10/2015. Izabel Urutzo Godil Almeida - Secretária Executiva do Prodeuto/PE (F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 025/15, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. Empresas vencedoras: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72 nos ITENS 02, 06, 07, 09, 16, 17, 19, 23, 25, 32, 35, 37, 38. TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.553/0001-40 nos ITENS 03, 05, 08, 10, 12, 16, 22, 27, 28, 33, 34. MIM LOPES ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.548/0001-00 nos ITENS 13, 14, 20, 29, 30, 31, 38. AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.507/0001-33 nos ITENS 11, 15, 26. VENEZA EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 35.526.540/0001-98 no ITEM 21. Igor Ferro Ramos-Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 025/15, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. Resolve HOMOLOGAR o resultado deste certame para declarar vencedoras as empresas J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72 no valor global de: R\$ 36.268,50 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.553/0001-40 no valor global de: R\$ 36.226,50 (Trinta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); MIM LOPES ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.548/0001-00 no valor global de: R\$ 24.997,50 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.507/0001-33 no valor global de: R\$ 9.232,70 (Nove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); VENEZA EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 35.526.540/0001-98 no valor global de: R\$ 5.769,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais), convocando as mesmas para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Bom Conselho - PE. Darnilo Cavalcante Vieira - Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, considerando o julgamento da Concorrência nº 012/15, que teve como objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, reparos e consertos de pavimentação em paralelepípedos das ruas da cidade, distritos e povoados. RESOLVE HOMOLOGAR a empresa: S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA-EMP. inscrita no CNPJ sob o nº 15.086.207/0001-37, com valor global de R\$ 751.659,71 (Setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). A Empresa fica convocada para apresentar garantia contratual e assinar contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à partir da data desta publicação. Darnilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/15- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contratou a empresa: S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA-EMP. inscrita no CNPJ sob o nº 15.086.207/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, reparos e consertos de pavimentação em paralelepípedos das ruas da cidade, distritos e povoados. No valor de R\$ 751.659,71 (Setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). DATA: 23/12/2015. Darnilo Cavalcante Vieira - Prefeito. (80322)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 023/15, que tem por Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. Empresa vencedora: DUARTE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.436/0001-39 nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Igor Ferro Ramos-Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 023/15,

que teve por Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. Resolve HOMOLOGAR o resultado deste certame para declarar vencedoras as empresas: DUARTE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.436/0001-39 no valor global de: R\$ 1.468.361,64 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), convocando a mesma para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Bom Conselho - PE. Darnilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 024/15, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER O TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO. LICITAÇÃO DESTA FROTA: Igor Ferro Ramos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Buenos Aires.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 35/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2015

COMISSÃO: CPL

ABERTURA: 07/01/2016.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Praça do Município - Buenos Aires, PE - CEP: 55.665-000, das 08h00 às 12h00 - 3647 1144.

NATUREZA DO OBJETO: Serviços

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de estruturas de iluminação (som, tin, elétrico, carro de som, palco, banheiros com gerador e iluminação).

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$: 177.880,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os Editais e documentos esclarecedores encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, Buenos Aires, 22 de dezembro de 2015. Severino José de Souza Neto - Pregoeiro Municipal. (80309)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Ratificação de Inexigibilidade

Inexigibilidade Nº 002/2015

Processo Nº 005/2015

Comissão: CPL

Objeto Descr.: Aquisição de Projetos Pedagógicos para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, em conformidade ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino, conforme ofício da Secretaria de Educação, neste Município.

Valor Contratado: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e Quatrocentos Reais).

O Processo de Inexigibilidade foi ratificado pela Sr. Secretária de Educação no dia 26 de novembro de 2015.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada provisoriamente, à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, Camocim de São Félix - PE, CEP: 55.665-000, das 08h00 às 12h00, de segunda à sexta-feira, ou através do fone (81) 3743-1156.

Camocim de São Félix, 22 de dezembro de 2015.

Maria das Mercês Barros S. Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix

Ratificação de Dispensa

Dispensa Nº 001/2015

Processo Nº 036/2015

Comissão: CPL

Objeto Descr.: Contratação da prestação dos serviços técnicos de elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e de Arquitetura para Diversas Obras, neste Município, que compreenderá a mão de obra e todos os equipamentos e as ferramentas necessárias à execução dos referidos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Anexos.

Valor Contratado: R\$ 323.012,39 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Doze Reais e Trinta e Nove Centavos).

O Processo de Dispensa foi ratificado pelo Sr. Prefeito no dia 27 de novembro de 2015.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada provisoriamente, à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, Camocim de São Félix - PE, CEP: 55.665-000, das 08h00 às 12h00, de segunda à sexta-feira, ou através do fone (81) 3743-1156.

Camocim de São Félix, 22 de dezembro de 2015.

Ulson de Moura França, Prefeito. (80313)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - Resultado de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOINHO/PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial nº 015/2015, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2016, em favor da Empresa NORDESTE CONSTRUTORA INSTALAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA-ME, ESTABELECIDORA NA

CATENDE - PE - CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, vencedora por apresentar proposta com menor preço global de R\$ 1.284.108,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e cento e seis reais). Ao mesmo tempo a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Cantoinho, 23 de dezembro de 2015. ELENICE PIMENTEL DA SILVA - PREGOIEIRA (80329)

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO

Assinado em: 2015/12/23 14:58:00. Documento assinado eletronicamente em 23/12/2015 às 14:58:00 pelo usuário: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO. Assinatura verificada em 23/12/2015 às 14:58:00 pelo usuário: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO. Assinatura verificada em 23/12/2015 às 14:58:00 pelo usuário: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO. Assinatura verificada em 23/12/2015 às 14:58:00 pelo usuário: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
PARECER JURÍDICO**

Análise do Processo Licitatório nº 005/2015, Inexigibilidade nº 002/2015. Aquisição de projetos pedagógicos infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados a rede municipal de ensino. Atendimento às disposições da Lei nº 8.666/1993, posteriores alterações.
LEGALIDADE DO CERTAME.

CONSULTA

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório acima identificado, o qual se destina à aquisição de projetos pedagógicos infantil para crianças e estudantes de 01 a 05 anos, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados a rede municipal de ensino.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autorizou a abertura do processo licitatório. A modalidade eleita e os atos praticados obedeceram aos ditames legais, de modo que a Administração Municipal alcançou a melhor proposta, resguardando a isonomia entre os licitantes.

Saliente-se, que o presente parecer é dotado de caráter opinativo, destarte, não detém conhecimentos técnicos para auferir os valores praticados pela Administração Pública.

A modalidade de licitação Inexigibilidade, a qual foi escolhida encontra guarida no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993.

Desta feita, após a devida análise em todos os atos praticados pela Comissão, nos autos do processo licitatório citado anteriormente, emite-se **PARECER FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO DO CERTAME** para que se proceda com a adjudicação a quem neste processo triunfou.

É o parecer.

Camocim de São Félix, 25 de novembro de 2015.
Emerson Éric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06

OAB-PE 30.584

EMERSON ÉRIC SANTOS DA SILVA
OAB/PE: 30.584

Emerson Éric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584